



## **EDITAL DE COTAÇÃO** **RECURSOS HUMANOS**

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL DO DISTRITO FEDERAL**

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 030/2022**

**TERMO DE FOMENTO Nº: 928324/2022**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO / ESPECIALIZAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS, DURANTE 11 MESES, DESTINADOS A MELHORA NO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SOCIAL COM VOCÊS E POR VOCÊS, NO DISTRITO FEDERAL.**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 21/12/2022 a 31/12/2022**

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 01/01/2023**

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: [contato.adefdf@gmail.com.br](mailto:contato.adefdf@gmail.com.br)**

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Geovana Rodrigues Oliveira**

**E-MAIL: geovanafutsal2@gmail.com, Telefone: (61) 99872-0364**

### **1 – Preâmbulo**

A Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 29 de dezembro de 2011, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede administrativa em SMPW Quadra 05 Conjunto 03 Chácara 06, Casa 16 – Park Way – Brasília/DF, CEP 71.735-503, registrada no CNPJ/MF sob o nº 14.897.583/0001-00, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº **030/2022** - modalidade: menor preço unitário / especialização, no âmbito do Termo de Fomento nº 928324/2022, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

### **2 – Do Objeto**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de Empresa de qualquer porte, para Prestação de Serviços efetuado no DF, durante 11 meses, para oferta de quatro profissionais do esporte, para atuar nas atividades desenvolvidas como **Instrutores** e quatro estudantes de educação física para atuar como **Monitores** em



atividades propostas pelo contratante em cumprimento as metas do Termo de Fomento nº 928324/2022, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

### 3 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para contratação de empresa de qualquer porte para prestar serviços de Profissionais do Esporte para atender na área de desenvolvimento do futsal atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração Individual	Duração	Carga horária semanal
Instrutor	Para essa função será exigido ao profissional do esporte documento do CREF válido e vivência no esporte.	4 (quatro)	R\$ 2.000,00	11 meses	16 horas
Monitor	Para essa função será exigido estar cursando Educação Física e vivência no esporte	4 (quatro)	R\$1.300,00	11 meses	16 horas
<b>Valor global</b>			<b>R\$ 145.200,00</b>		

### 4 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 928324/2022, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Associação Desportiva de Futsal, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

### 5 – Dos Pré-Requisitos

A empresa deverá oferecer prestação de serviços de: Monitor - Para essa função será exigido estar cursando Educação Física e vivência no esporte; Instrutor - Para essa função será exigido ao profissional do esporte documento do CREF válido e vivência no esporte.

### 6 – Das Obrigações

#### 6.1 – Instrutores:

- Formular e aplicar os planejamentos de aula;
- Aplicar as aulas, averiguar a necessidade de adaptação do planejamento de acordo com o desenvolvimento dos beneficiários;
- Realizar chamadas, acompanhar a entrega dos lanches;
- Participar da manutenção de materiais, além de ser o elo entre pais e instrutores.
- Auxiliar ainda na fase de inscrição dos beneficiários.



## 6.2 – Monitores:

- Auxiliar o instrutor na formulação e aplicação dos planejamentos de aula;
- Auxiliar o instrutor na aplicação das aulas;
- Auxiliar o instrutor no acompanhamento dos lanches;
- Auxiliar da manutenção de materiais, auxiliar na limpeza do espaço de aula dos beneficiários, além de substituir o Instrutor caso necessários.
- Trabalhar ainda na fase de inscrição dos beneficiários.

## 7 – Da Análise Curricular

### 7.1 - Para o cargo de Monitor será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

A empresa que oferecer prestação de serviços dos quatro profissionais descritos neste edital, atendendo a especificação de cada profissional: 10 pontos;

- Curso de especialização nas áreas de gestão: 5 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 ano em área de Futsal Feminino: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 5 pontos;
- Participação como gestor em Competição Nacional organizada pela CBFS na Categoria Adulta: 5 pontos;
- Participação como gestor em Competição Nacional do COB: 3 pontos;
- Experiência em docência nas áreas de educação e esporte e lazer: 3 pontos;
- Ter experiência mínima de 5 anos como atleta de futsal feminino: 3 pontos;
- Ter registro como supervisor/coordenador junto a Confederação Brasileira de Futsal atualizado, no mínimo de 3 anos de experiência – CBFS: 5 pontos.

### 7.2 - Para o cargo de Instrutor será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

A empresa que oferecer prestação de serviços dos quatro profissionais descritos neste edital, atendendo a especificação de cada profissional: 10 pontos;

- Curso de especialização nas áreas de gestão: 5 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 ano em área de Futsal Feminino: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 5 pontos;
- Participação como gestor em Competição Nacional organizada pela CBFS na Categoria Adulta: 5 pontos;
- Participação como gestor em Competição Nacional do COB: 3 pontos;
- Experiência em docência nas áreas de educação e esporte e lazer: 3 pontos;
- Ter experiência mínima de 5 anos como atleta de futsal feminino: 3 pontos;
- Ter registro como supervisor/coordenador junto a Confederação Brasileira de Futsal atualizado, no mínimo de 3 anos de experiência – CBFS: 5 pontos.



## 8 - Especificações dos Serviços

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 - O Cadastro da empresa, juntamente com os currículos dos profissionais interessados, deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [contato.adefdf@gmail.com](mailto:contato.adefdf@gmail.com).

8.3 - Os cadastros e currículos recebidos até o dia 31 de dezembro de 2022 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 01 de janeiro de 2023, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. ([www.adefdf.com](http://www.adefdf.com)).

8.4 - Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 9 – Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Nº	Item	Especificação	Qtd	Valor unitário (por profissional)	Valor Total (11 Meses)
1	Monitores	Prestação de Serviços efetuado por empresa no DF, para mão de obra de estudante de educação física para exercer o cargo de Monitor. 16 horas semanais.	4	R\$ 1.300,00	R\$ 57.200,00
2	Instrutores	Prestação de Serviços efetuado por empresa no DF, para mão de obra de profissional do esporte na área de Instrutor. 16 horas semanais.	4	R\$ 2.000,00	R\$ 88.000,00

## 10 – Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 928324/2022, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.



## 11 – Das Disposições Gerais:

- A empresa que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminada da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais discriminados para o funcionamento dos núcleos, Areal e Cruzeiro.
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal.

**Brasília, 21 de dezembro de 2022**

*Geovana Rodrigues Oliveira*

**Geovana Rodrigues Oliveira**

**Presidente da ADEF/APCEF**

**Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal.**

**(61) 98223-2213**